



EDITAL PARA ATRIBUIÇÃO EVENTUAL

A Coordenadora Geral – Dirigente Regional de Ensino de Carapicuíba, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de chamamento para atribuição de aulas para atuação EVENTUAL aos candidatos à contratação interessados, nos termos da legislação vigente.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital visa a contratação de docentes para atuação eventual no Ensino Fundamental – Anos Iniciais, Anos Finais e Ensino Médio nas unidades escolares de tempo parcial jurisdicionadas à Unidade Regional de Ensino de Carapicuíba.

2. DO PÚBLICO-ALVO E REQUISITOS

2.1. Poderão participar:

Candidatos à contratação, devidamente inscritos e classificados no processo seletivo vigente, na seguinte ordem de classificação:

- 1 – Candidatos à contratação remanescentes de concurso público classificados nesta URE;
- 2 – Candidatos à contratação remanescentes de concurso público classificados em outra URE;
- 3 – Candidatos à contratação decorrentes de Processo Seletivo Simplificado – PSS 2026 e classificados nesta URE;
- 4 – Candidatos à contratação decorrentes de PSS 2026 classificados em outra URE; e
- 5 -Candidatos inscritos no Cadastro Emergencial 2026 classificados nesta URE.

2.2. Requisitos básicos:

Licenciatura plena na disciplina correspondente ou estar cursando (conforme regras específicas de habilitação – Indicação CEE 213/2021);

2.3 Bacharel e Tecnólogo formados.

3. DA SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO

3.1. A atribuição será realizada nas Unidades Escolares com data e horário a ser definido pelo Diretor de Escola, cuja autorização para celebração de contrato eventual foi autorizada pela SEDUC, conforme lista abaixo:

Recomendamos que o candidato entre em contato com as unidades do seu interesse para confirmar o cronograma das inscrições na Unidade ou sessões de atribuição.

DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

4.1. No ato da atribuição, todos os docentes deverão estar munidos de documento original de identificação com foto e documentos abaixo:

- Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso (validade do Certificado de no máximo 1 ano) e Histórico Escolar;

- Para os estudantes de licenciatura: Declaração de matrícula atualizada e histórico parcial atualizado;
OBS: Pedagogia, Educação Física, 2ª licenciatura e R2 somente com curso concluído.
- Comprovante de confirmação de participação para o Processo de Atribuição de Classes e Aulas 2026;

DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Atribuição de Classes e Aulas.

Carapicuíba, 11 de maio de 2026.

Cristiane Aparecida de Freitas Aranzana dos Santos
Coordenadora Geral – Dirigente Regional de Ensino de Carapicuíba

URE CARAPICUÍBA - CONTRATOS AUTORIZADOS ATUAÇÃO EVENTUAL – ATUALIZAÇÃO ATÉ 11/05/2026

ESCOLA	CONTRATOS AUTORIZADOS
AMOS MEUCCI	2
ANDREI SAKHAROV	2
CARLOS FERREIRA DE MORAES	2
EROTIDES APARECIDA DE OLIVEIRA	2
FLORA STELLA	2
OLIVEIRA RIBEIRO NETO	2
OSVALDO ELCI	2
PONTES DE MIRANDA	2
VILA SÃO JOAQUIM	2